



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADO DA 47ª REUNIÃO DO CIPAM

Data/Horário: 18 de agosto de 2009 – das 09h30 às 12h20
Local: MMA, SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, Sala 107 - Brasília/DF

Relação dos membros do CIPAM que estiveram presentes à reunião:

Presidente, em exercício do CIPAM: Samyra Brollo de Serpa Crespo, Conselheira do MMA, representando o MMA e o Governo Federal; Luizalice B. G. Labarrère, representando a ABEMA; Grace Nogueira Dalla Pria Pereira/CNI, representando o Setor Empresarial; Álvaro De Angelis/FURPA/, representando a Sociedade Civil.

Pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente: Marília Marreco Cerqueira. Pelo Departamento de Apoio ao CONAMA: Nilo Diniz; Adriana Mandarin; Deuscreide Pereira; Renata Vignoli; João Luiz Ferreira e Élder Evangelista.

Outros Participantes: Maurício Andrés Ribeiro /ANA; Rudolf Noronha/MMA; Marco Antônio R. Caminha/FIESP; Flávia Medeiros/Elabore; Marcos Mota Ferreira/CONFEA.

1. Abertura da Sessão pela Presidente em exercício do CIPAM

Às 09:30 a Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo deu início à reunião, lembrando que a intenção da Sra. Secretária Executiva, Izabella Teixeira, é de que, nas reuniões do CIPAM, sejam conhecidas as particularidades técnicas das propostas de resoluções e que seja buscado o consenso, sempre que possível, a fim de facilitar as negociações que antecedem a Plenária.

Ao ser apresentada à proposta de pauta da 95ª RO, o Sr. Álvaro Fernando De Angelis fez a solicitação, acatada por todos, para que haja a disponibilização, com antecedência, da proposta de pauta da respectiva reunião plenária, objeto de apreciação pelo CIPAM.

2. Ordem do Dia:

2.1 – Pauta da 95ª Reunião Ordinária, 02 e 03 de setembro de 2009.

Avaliação da pauta da 95ª Reunião Ordinária proposta pelo Departamento de Apoio ao CONAMA-DONAMA/SECEX e aprovação da pauta definitiva.

No item 7. da proposta de pauta, foram discutidas as seguintes propostas de resolução:

PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário:

Foi reforçada a necessidade de se avaliar os pareceres para garantir a compatibilidade do texto com as emendas sugeridas pelos pareceres do MME e do Governo do Estado de São Paulo. Rudolf Noronha/SMCQ informou que as emendas a serem processadas no texto seriam apenas remissivas à mudança da tabela de especificação do combustível, valendo agora aquela da ANP.

Revisão da Resolução 258/99 – Destinação final de forma ambientalmente adequada e segura de PNEUMÁTICOS

A Sra. Marília Marreco fez breve exposição sobre o contexto em que ocorre a tramitação desta proposta de resolução e informou que foi construída proposta de consenso entre SMCQ/SECEX/MMA, IBAMA e as instituições que pediram vistas do processo, Planeta Verde e CNI – ANIP e que esta proposta estará disponível no sítio do CONAMA, juntamente com a pauta da 95ª RO.



Proposta de Resolução que dispõe sobre estágios sucessionais das restingas associadas ao bioma Mata Atlântica:

O Diretor do DCONAMA, Sr. Nilo Diniz, informou que apenas a Ecojuréia e o Setor Florestal encaminharam pareceres referentes ao pedido de vista em tempo hábil. Ambos referiram-se ao artigo que retira a delimitação de 300 metros em área de restinga (Resolução 303/2002). A Ecojuréia defende a manutenção porque entende que a sua retirada pode significar perda ambiental neste ecossistema, e o Setor Florestal entende que a sua retirada poderá tornar a norma mais rígida para eventuais usos da área. O técnico João Ferreira informou que nos próximos dias o Grupo Assessor, formado na plenária anterior, deverá se reunir com as entidades que pediram vistas para buscar um acordo. Caso sejam consensadas novas emendas, elas seriam distribuídas aos Conselheiros com a maior antecedência possível da plenária.

Proposta de Resolução que estabelece critérios e valores orientadores da presença de substâncias químicas para a proteção da qualidade do solo e dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas:

O Sr. Álvaro Fernandes De Angelis solicitou que este item não permaneça na pauta da 95ª RO por não achar que a matéria esteja madura o suficiente. Os demais Conselheiros entenderam que, de acordo com o Regimento Interno, a matéria deve constar da pauta desta plenária, por ter sido discutida por cerca de três anos no CONAMA e outros quatro nas áreas técnicas do MMA. A Sra. Marília Marreco se colocou à disposição para promover diálogo técnico com a Sociedade Civil e a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do MMA. A Sra. Grace Dalla Pria solicitou que tal reunião fosse realizada para tratar de algumas questões referentes à Resolução em pauta.

3.Assuntos gerais e Informes

[Nº 02000.000078/2009-04](#) – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 18/86 no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE – CAP, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CONAMA 403/2008.

Procedência: IBAMA, 36 Reunião da CTCQA, 23 e 24 de abril de 2009; 94ª RO de 27 de maio de 2009 e 52ª Reunião da CTAJ, 07 e 08 de junho de 2009

As Sras. Samyra Crespo e Marília Marreco informaram que, com relação à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE - CAP, a SECEX teria solicitado parecer à CONJUR, a fim de sustentar a apreciação da CAP diretamente pelo Plenário, uma vez que a 52ª CTAJ devolveu a matéria à CTCQA, por entender que falta amparo legal ao CONAMA para constituir Comissão por meio de Resolução. Caso a CONJUR corrobore o entendimento da CTAJ, a matéria seria retirada da pauta. Os membros do CIPAM concordaram com o encaminhamento da SECEX, posicionando-se no sentido de que o Plenário é soberano para decidir o assunto, ouvida a assessoria jurídica do Sr. Ministro.

Com referência aos processos de multa provenientes do IBAMA, foi relatado Parecer da CONJUR/MMA, segundo o qual a Câmara Recursal deverá ser instalada o quanto antes, para julgar os processos de multa que, conforme interpretação dada à Lei n.º 11.941, de 2009, permanecem sob a responsabilidade do CONAMA. A Sra. Grace Nogueira Dalla Pria Pereira informou que o IAP/PR desenvolveu metodologia interessante para apreciação de processos de multa e sugeriu que o CONAMA estude a possibilidade de tomá-la como referência.

Em relação ao GARI, a Sra. Grace Pereira lembra que deve ser marcada reunião específica do CIPAM, para apresentação das conclusões, na medida em que o Grupo tem caráter de assessoramento do CIPAM.

O Sr. Maurício Andrés sugeriu, e foi aprovado, que a apresentação do GARI seja feita considerando a proposta de Regimento Interno em debate no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. O próprio Maurício concordou em ajudar nesse destaque.

A [pauta](#) definitiva para a 95ª Reunião Ordinária, dos dias 02 e 03 de setembro, foi aprovada.

4.Encerramento

A reunião encerrou-se às 12h20.



